

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1419/2010

REQUEIRO à Mesa Diretora, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro; que sejam solicitadas à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes informações pertinentes à Secretaria Municipal da Casa Civil.

- CONSIDERANDO a desativação do Centro Gastronômico Loft, localizado na Avenida Armando Lombardi, nº 940, na Barra da Tijuca;

- CONSIDERANDO que, na mesma área, existe o Centro Comercial Condado de Cascais, com suas salas comerciais, e em especial no térreo do mesmo seus Cafés, Bares, Lanchonetes, Restaurantes e afins, em pleno funcionamento;

- CONSIDERANDO que, num futuro próximo, será inaugurada, no fundo deste empreendimento, uma das estações da Linha 4 do metrô;

- CONSIDERANDO que, junto ao terreno onde funcionava o Centro Gastronômico Loft, parte integrante deste conjunto arquitetônico, será, salvo melhor juízo, construído duas edificações destinadas à educação, o que devemos louvar, mas considerar e avaliar, responsabilmente, o volume de carros que estes empreendimentos trarão para o local;

- CONSIDERANDO que, hoje, já haja problemas de trânsito, vagas e locomoção, neste processo, e que antes, é claro, é preciso discutir e refletir sobre as ações a serem tomadas visando de-

tectar, analisar e elaborar formas e/ou métodos para a solução dos mesmos;

- CONSIDERANDO, especialmente, a necessidade de descobrir meios de se produzir vagas de veículos necessárias, por meio de garagens verticais, subterrâneas e/ou área próxima específica para tal finalidade, pergunto;

1 - Quais os critérios considerados para a desativação do Centro Gastronômico Loft, e a respectiva construção no terreno que abrigava este, de empreendimentos que irão resultar, salvo melhor juízo, num aumento considerável do fluxo de veículos particulares e de serviços no local?

2 - Houve, por parte da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, uma consulta à população da Barra da Tijuca, em relação à implantação de um centro de estudos e/ou cursos no local?

3 - Apesar de considerar louvável, como dito acima, a criação de mais um Centro de Formação Educacional e/ou Profissionalizante, foram feitos os estudos necessários, estabelecidos em legislação própria para a sua implantação?

4 - Nestes estudos constantes do item 3 deste requerimento foram avaliados:

4.1 - por parte da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, estudo para implantação de um projeto que ajude a ordenação do trânsito com esses empreendimentos sendo lançados no local?

4.1.1 - Em caso afirmativo:

4.1.2 - Em que fase encontra-se o mesmo?

4.1.3 - Qual a data prevista para sua conclusão e respectiva aplicação?

4.1.4 - Qual será o projeto a ser aplicado no local?

4.1.5 - Em caso negativo:

4.1.6 - O que impede ou justifica, salvo melhor juízo, um projeto viário que possa dar mais ordenamento no local com esse eminente aumento de fluxo de carros?

4.2 - Foi e/ou será realizado Estudo de Impacto de Vizinhança, visando à viabilização dos empreendimentos acima elencados?

5 - Remessa da cópia dos processos e/ou licenças correlatas aos empreendimentos constantes deste requerimento de informações.

Plenário Teotônio Villela, 02 de dezembro de 2010.

Vereador CARLO CAIADO  
DEM